



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

EDITAL nº 005/2021

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria IPREMT nº 004/2021, em atenção às disposições do Decreto nº 5.343, de 21 de outubro de 2021 (*que determinou a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 01/11/2021*) e considerando o preconizado pelo “Item 10” do edital de abertura (*Edital nº 001/2021*) e pelo artigo 32 do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPREMT (*que impõe que a eleição deverá ser realizada “no quinto dia útil do mês de novembro do último ano de mandato do Conselho de Administração em exercício”*), **COMUNICA a alteração da data da realização da eleição dos conselheiros para o Quadriênio 2022/2025 para a seguinte data: 09 de novembro de 2021 (terça-feira), entre 09h00min e 15h00min.**

Para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado este edital nas sedes do IPREMT, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores, do SAAET, da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga e do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga.

Taquaritinga, 25 de outubro de 2021.

Comissão Eleitoral


Daniela Aparecida da Cruz Lemes


Solange Mara Pagliuso

Egberto Augusto da Silva Bosso
(ausência na presente data devidamente justificada)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1343

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.343, de 21 de outubro de 2021.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais nos dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2021 e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público" em âmbito federal, em razão de ser a data de promulgação do primeiro Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, consolidado por intermédio do Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939;

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para 29 de outubro de 2021, se revela conveniente para o servidor e para a Administração;

Considerando que 02 de novembro, que é feriado para a celebração em memória aos finados, nos termos da Lei Municipal nº 868/67 e da Lei Federal nº 662/49, será uma terça-feira em 2021;

Considerando que em 1º de novembro é comemorado o "Dia de Todos os Santos";

Considerando o interesse público em manter a qualidade dos serviços prestados pela Municipalidade, que pode ser afetada pela descontinuidade proporcionada em razão da exposição acima;

Decreta:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais nos dias 29 de outubro, sexta-feira, e 1º de novembro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo

os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de outubro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Pregão Eletrônico nº 034/2021 – Edital nº 053/2021 – Processo nº 063/2021 –

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para diversos órgãos e secretarias da municipalidade e materiais escolares e de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para serem utilizados por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Empresa: Damaris Rodrigues Indústria e Comércio Ltda. ME – Itens: 11, 30, 32, 37, 38, 146, 147, 173, 174 e 286. Valor total: R\$ 295.301,20. Empresa: Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda. EPP – Itens: 1, 2, 4, 9, 10, 39, 47, 66, 69, 71, 73, 76, 79, 80, 82, 83, 86, 90, 91, 103, 109, 116, 118, 120, 126, 127, 128, 132, 134, 137, 142, 143, 150, 153, 154, 156, 158, 160, 162, 163, 176, 178, 181, 189, 190, 192, 193, 201, 205, 208, 216, 221, 222, 223, 225, 230, 234, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252 e 254. Valor total: R\$ 194.835,86. Empresa: 3B Comercial e Industrial Ltda. – Item: 35. Valor total: R\$ 8.102,60. Empresa: Aliança Comércio e Distribuição Ltda. – Itens: 12, 24, 25, 29, 34, 45, 54, 55, 65, 81, 85, 88, 97, 99, 101, 102, 106, 107, 138, 149, 151, 152, 170, 175, 199,